



Câmara Municipal de Piquê

ESTADO DE SÃO PAULO

Piquê, de _____ de 19

P O R T A R I A Nº 118

De 16 de junho de 1969

*Registrado
Cargos*

NORIVAL CHRISPIM DE CASTRO, Presidente da Câmara Municipal de Piquê, de acordo com as atribuições que lhe são atribuídas por Lei,

R E S O L V E:

Averbar para os fins de direito, em virtude do que dispõe os Art. 95 e 96, item "X" e 161 do Estatuto dos Func. Públicos C. dos Municípios, Decreto-Lei nº 13,030 de 28 de outubro de 1942, a requerimento do Sr. Jorge de Barros Guimarães, funcionário desta Edilidade, datado de 16-6-1969, de uma Declaração de seu internamento compulsório no Sanatório Santo Angelo para tratamento do / Mal de "HANSEN", mais conhecido por "LEPRA", durante o período de 25/8/51 a 4/5/53, fornecida pelo Dr. RUBENS DA CUNHA BRAGA, Inspetor Geral dessa moléstia em todo o Vale do Paraíba.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Norival Chrispim de Castro
Norival Chrispim de Castro
-Presidente-

Registrado e Publicado nesta Secretaria aos dezessete dias do mês de junho de mil novecentos e sessenta e nove:

Jorge de Barros Guimarães
Jorge de Barros Guimarães
-Ch. da Secretaria-